



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.808 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **682.821,19** (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte um reais e dezenove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.087,78
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
01.09.90.10.302.1602.6101	MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.544,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	256.906,09
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00
01.09.90.10.304.1012.6996	MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282,82

Total **682.821,19**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.087,78
01.09.90.10.302.1602.6101	MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.450,59
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
01.09.90.10.304.1012.6996	MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282,82
Total		682.821,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de novembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira